



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2013 / 2016



LEI COMPLEMENTAR N.º 432/2015.

“Dispõe sobre alteração no Anexo II da Lei Complementar número 009/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL GONZAGA CORREA, Prefeito do Município de Vale de São Domingos - MT, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O cargo efetivo de Psicólogo, Assistência Social, técnico de Enfermagem constante no Anexo II, da Lei Complementar n. 009/2007, passam a vigorar conforme o anexo I.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria que será suplementada, caso necessário

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Vale de São Domingos - MT, em 21 de Dezembro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORREA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2013 / 2016



Anexo I

Número de Vagas	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
02	PISICOLOGO	R\$ 3.364,09	40 Horas	Ensino Superior Completo PISICOLOGIA
02	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.364,09	40 Horas	Ensino Superior Completo ASSITENCIA SOCIAL
06	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.600,00	40 HORAS	Ensino Médio Curso Técnico Profissionalizante

